



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 034 DE 20 DE ABRIL DE 2012.**

**Dispõe sobre a delegação de competência para a constituição de Comissão Especial do Conselho Superior do IFMG.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18

Considerando o §3º do art. 10 da Lei nº 11.892/2008, o art. 8º do Estatuto do IFMG e o art. 3º do Regimento Interno do Conselho Superior, e

Considerando a necessidade de escolha, por seus pares, dos novos membros representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Superior do IFMG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Delegar** ao Reitor do IFMG a competência para constituir Comissão Especial do Conselho Superior que disciplinará e coordenará o processo de escolha, por seus pares, dos novos membros representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Superior do IFMG.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais